DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Nomeação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 77/2022

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR)"

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear e designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;

TITULAR: Grazieli Tavares Marques, RG: 56.068.791-6;

SUPLENTE: Norivaldo dos Santos Rabaldelli, RG: 17.921.334;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Rurais;

TITULAR: Wagner Rodrigo Júlio, RG: 41.150.566-X;

SUPLENTE: José Paulo Rodrigues Da Silva, RG: 16.547.030-6;

III – 1 (um) representante da Prefeitura Municipal;

TITULAR: Mário Aristides Lauris Nogueira, RG: 27.036.005-0;

SUPLENTE: Marcelo Simões De Oliveira, RG: 26.298.861-6;

IV – 1 (um) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) do Governo do Estado de São Paulo;

TITULAR: Antônio Segundo Quito, RG: 4.461.189;

V – 2 (dois) representantes dos Agricultores Familiares;

TITULAR: Devanir Aparecido Colombo, RG: 19.662.487;

SUPLENTE: Laercio Vieira dos Santos, RG: 9.930.713-3;

TITULAR: Jose Felício Mastini de Freitas RG: 48.981.292;

SUPLENTE: Reginaldo Aparecido de Freitas RG: 28.646.987-X;

VI – 1 (um) representante do Comércio Agropecuário Local.

TITULAR: Luiz Henrique Abib Grandizoli, RG: RG 44.713.961-7;

SUPLENTE: Poliana Maria Guerra Quito, RG: 27.036.001-3;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados no caso de eventual impedimento e/ou qualquer outro motivo que não puder se fazer presente o respectivo titular.

Art. 2º Estra Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, de 22 de Julho de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

PORTARIA N.º 78/2022

Cleber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, realizado nesta cidade, na data de 12 de setembro de 2021, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para tomar posse do cargo no prazo de 30 (trinta) dias conforme segue:

Cargo: Monitor

Classificação	Nome	RG. Nº
7º	Ana Beatriz Andrade Faustino	58.143.740-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Lupércio, 25 de julho de 2022.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal